**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 192, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 144, de 06 de setembro de 2019, que designou a profissional CAROLINA DE MORAES LYRA SCHNEIDER para exercer o cargo comissionado de Supervisor Técnico de Campo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 144, de 06 de setembro de 2019, que designou a profissional CAROLINA DE MORAES LYRA SCHNEIDER para exercer o cargo comissionado de Supervisor Técnico de Campo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, dentre outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP PRES nº 12/2020 e no Memorando CAU/SP-RH nº 047/2020, nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 037/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1° Revogar a Portaria Presidencial CAU/SP nº 144, de 06 de setembro de 2019, que designou a profissional CAROLINA DE MORAES LYRA SCHNEIDER para exercer o cargo comissionado de Supervisor Técnico de Campo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, dentre outras providências.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o art. 1º, a funcionária CAROLINA DE MORAES LYRA SCHNEIDER retornará ao emprego de provimento efetivo no cargo de Analista III - Agente de Fiscalização, com remuneração correspondente ao referido cargo, na forma da Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**Presidente do CAU/SP

*(Publicado no sítio eletrônico do CAU/SP em 27/02/2020)*